DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Quarta-feira, 27 de março de 2024 **Ano V | Edição nº 866** **Página 1 de 6**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 3
Licenciamentos 3
Editais 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.851, DE 25 de março DE 2024.

"Designa servidor público municipal para o desempenho de função gratificada".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99,II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Denise Macena Soares**, matrícula n.º 78.852, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício da Função Gratificada – FGM 3, a partir de 01 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 25 de março de 2024.

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 27 de março de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.852, DE 26 de março DE 2024.

"Dispõe sobre vacância de cargo público em decorrência de aposentadoria."

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 89, alínea "e" da Lei Municipal n.º 83/51 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e;

CONSIDERANDO o requerimento R - 153, protocolado em 12 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar nos termos do art. 89, alinea "e" da Lei Municipal n.º 083/51, a vacância do cargo de **Monitor de Creche**, a partir de 22 de março de 2024, em decorrência da aposentadoria da servidora **Rozilene Taveira Pessoa Correia,** matrícula n.º 73.688-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 26 de março de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 27 de março de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.853, DE 26 de março DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família a servidor público".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com disposto no artigo 161 da Lei Municipal n.º 83 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, combinado com o artigo 99, II, c, da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o requerimento R - 137, protocolizado em 18 de março de 2024.

Resolve:

Art. 1º Conceder à servidora **Elaizy Socorro Ferreira da Silva**, matrícula n.º 78.824-4, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença por motivo de doença em pessoa da família pelo período de 30 dias, a partir do dia 13/03/2024.

Art. 2º Caso a licença a que se refere o art. 1º seja superior a 01 (um) mês, a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo, Setor de Recursos Humanos, deverá providenciar o desconto na remuneração da servidora de acordo com o disposto no art. 161, § 2º, da Lei Municipal n.º 83/51.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de março de 2024.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 26 de março de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 27 de março de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.854, DE 26 de março DE 2024.

"Dispõe sobre vacância de cargo em razão de óbito."

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, a, da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 89, "f", da Lei Municipal n.º 83/51 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais; e,

CONSIDERANDO o Requerimento R - 152, protocolado

em 22 de março de 2024;

CONSIDERANDO a certidão de óbito datada de 18 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância de cargo em razão do falecimento do servidor **Ernandes Augusto Mendes,** matrícula n.º 73.168-4, ocupante do cargo de **Vigia**, com lotação na Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de março de 2024.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 26 de março de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 27 de março de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.855, DE 26 de março DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família a servidor público".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com disposto no artigo 161 da Lei Municipal n.º 83 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, combinado com o artigo 99, II, c, da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o requerimento R - 101, protocolizado em 11 de março de 2024.

Resolve:

Art. 1º Conceder à servidora **Paula Andrea de Lima Almeida**, matrícula n.º 70.766-7, ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença por motivo de doença em pessoa da família pelo período de 30 dias, a partir do dia 08/03/2024.

Art. 2º Caso a licença a que se refere o art. 1º seja superior a 01 (um) mês, a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo, Setor de Recursos Humanos, deverá providenciar o desconto na remuneração da servidora de acordo com o disposto no art. 161, § 2º, da Lei Municipal n.º 83/51.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 8 de março de 2024.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 26 de março de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 27 de março de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.856, DE 26 de março DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família a servidor público".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com disposto no artigo 161 da Lei Municipal n.º 83 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, combinado com o artigo 99, II, c, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o requerimento R - 092, protocolizado em 11 de março de 2024.

Resolve:

Art. 1º Conceder à servidora **Eliane Jorge da Silva**, matrícula n.º 70.943-3, ocupante do cargo de **Diretora**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença por motivo de doença em pessoa da família pelo período de 30 dias, a partir do dia 06/04/2024.

Art. 2º Caso a licença a que se refere o art. 1º seja superior a 1 (um) mês, a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo, Setor de Recursos Humanos, deverá providenciar o desconto na remuneração da servidora de acordo com o disposto no art. 161, § 2º, da Lei Municipal n.º 83/51.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 26 de março de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 27 de março de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

Atos Administrativos

Licenciamentos

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Diretora de Meio Ambiente, Aline Helena de Melo Vieira, torna público que em 01 de março de 2024, o requerente listado abaixo solicitou a Licença Ambiental Simplificada – LAS Cadastro (corretiva), pela Deliberação Normativa COPAM nº 213, de 22 de fevereiro de 2017 e demais atividades pela Lei Complementar nº 045, de 30 de dezembro 2014 e Decreto Municipal nº 3.845, de 13 de março de 2024: **AUTO POSTO DOURADO DO MAR LTDA, CNPJ: 53.689.513/0001-18**, atividade sob o código: F-06-01-7 - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Parâmetro: 80 m³ e "Outros usos relacionados à atividade comercial e prestação de serviços

não especificado" sob os CNAEs 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores e 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes - **Matozinhos/MG – PA/ Nº 2024/03/0022 – Classe 2.**

Matozinhos, 25 de março de 2024.
Aline Helena de Melo Vieira
Diretora de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Diretora de Meio Ambiente, Aline Helena de Melo Vieira, torna público que em 11 de janeiro de 2024, o requerente listado abaixo solicitou Licença Ambiental Simplificada – LAS Cadastro (corretiva), pela Deliberação Normativa COPAM nº 213, de 22 de fevereiro de 2017 e demais atividades pela Lei Complementar nº 045, de 30 de dezembro 2014: **XAVIER MECANICA INDUSTRIAL LTDA** – ATIVIDADES sob o código: B-06-03-3 - Jateamento e pintura – Parâmetro 0,848 ha e Industria (sob os CNAEs 28.69-1-00, 25.39-0-01, 42.92-8-01, 46.62-1-00, 46.63-0-00, 46.69-9-01 e 52.12-5-00). Matozinhos/MG – **PA/ Nº 2024/01/0026 – Classe 2.**

Matozinhos, 25 de março de 2024.
Aline Helena de Melo Vieira
Diretor de Meio Ambiente (interino)
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Diretora de Meio Ambiente, Aline Helena de Melo Vieira, torna público que em 06 de março de 2024, o requerente listado abaixo solicitou a Licença Ambiental Municipal da Lei Complementar nº 045, de 30 de dezembro 2014: **DAVID DARLEY DIAS DOS SANTOS, CNPJ: 27.750.899/0001-16** – ATIVIDADE: "Outros usos relacionados à prestação de serviços não especificado" (sob os CNAEs 25.42-0-00, 25.12-8-00, 25.39-0-01, 43.21-5-00, 43.29-1-05, 43.30-4-02, 43.30-4-99 e 43.99-1-99) – **Matozinhos/MG – PA/ Nº 2024/03/0024.**

Matozinhos, 25 de março de 2024.
Aline Helena de Melo Vieira
Diretora de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Diretora de Meio Ambiente, Aline Helena de Melo Vieira, torna público que em 29 de fevereiro de 2024, o requerente listado abaixo solicitou a Licença Ambiental Simplificada da Lei Complementar nº 045, de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 3.845, de 13/03/2024: **51.448.177 MARY ANGELA JANUARIA DE OLIVEIRA, CNPJ: 51.448.177/0001-96** - ATIVIDADE: "Outros usos relacionados à prestação de serviço não especificado" (sob os CNAEs 49.24-8-00 - Transporte escolar e 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional) – **Matozinhos/MG – PA/ Nº 2024/02/0021.**

Matozinhos, 22 de março de 2024.
Aline Helena de Melo Vieira
Diretora de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Diretora de Meio Ambiente, Aline Helena de Melo Vieira, torna público que em 05 de março de 2024, o requerente listado abaixo solicitou a Licença Ambiental Simplificada da Lei Complementar nº 045, de 30 de dezembro de 2014, Decreto Municipal nº 3.845, de 13 de março de 2024: **O DESCANSO DO REI LTDA, CNPJ: 46.168.614/0001-88** - ATIVIDADE: "Outros usos relacionados à prestação de serviço não especificado" (sob os CNAEs 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos, 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas e 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente) – **Matozinhos/MG – PA/ Nº 2024/03/0023.**

Matozinhos, 25 de março de 2024.
Aline Helena de Melo Vieira
Diretora de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Diretora de Meio Ambiente, Aline Helena de Melo Vieira, torna público que em 14 de março de 2024, o requerente listado abaixo solicitou a Licença Ambiental Simplificada da Lei Complementar nº 045, de 30 de dezembro 2014, Decreto Municipal nº 3.845, de 13 de março de 2024**: PONTUAL COMERCIO DE VIDROS TEMPERADOS LTDA., CNPJ: 24.538.307/0001-09** – ATIVIDADE: "Outros usos relacionados à atividade comercial não especificada" (sob os CNAEs 47.43-1-00, 46.79-6-03 e 47.59-8-99) – **Matozinhos/MG – PA/ Nº 2024/03/0025.**

Matozinhos, 25 de março de 2024.
Aline Helena de Melo Vieira
Diretora de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Diretora de Meio Ambiente, Aline Helena de Melo Vieira, torna público que em 15 de fevereiro de 2024, o requerente listado abaixo solicitou a Licença Ambiental Municipal da Lei Complementar nº 045, de 30 de dezembro 2014: **Sítio Pereira e Oliveira, CPF: 529.320.526-1** –

ATIVIDADE: Desassoreamento de ribeirão e Córregos, limpeza de lagos e tanques, movimentação de terra (área de até 1 há) obras de pavimentação/drenagem/contenção e construção/reforma de edificações – **Matozinhos/MG – PA/ Nº 2024/02/0020.**

Matozinhos, 22 de março de 2024.

Aline Helena de Melo Vieira
Diretora de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Secretaria Municipal de Educação
Av. João Gonçalves de Oliveira, 201 – São Pedro ¦ 35.720-000 – Matozinhos – MG
(31) 3712-5550 ¦ educacao@matozinhos.mg.gov.br

EDITAL DE DESIGNAÇÃO

Local da designação: Secretaria de Educação - Centro Administrativo Municipal
Endereço: Av. João Gonçalves de Oliveira, 201 – São Pedro

Data da designação: 01/04/2024 (Segunda-feira)

HORÁRIO	Nº. DE AULAS CONTEÚDO/FUNÇÃO NÍVEL DE ENSINO	CARGO VAGO OU SUBSTITUIÇÃO (MOTIVO)	TURNO	PERÍODO DA DESIGNAÇÃO
09:00 hs.	01 (uma) vaga **PEB I Regente** (E. M. Agripa Vasconcelos)	Cargo Vago	Vespertino	A partir da assinatura do contrato

Observações: Os candidatos deverão comparecer à chamada munidos da documentação abaixo, conforme Edital nº. 011/2023 de convocação para contratação temporária e formação de cadastro reserva.
O EDITAL PREVALECERÁ ATÉ QUE A VAGA SEJA PREENCHIDA

DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO
- 01 foto 3 x 4;
- Original e Xerox (01 cópia) de: Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição; Comprovante de escolarização; Contagem de tempo; Comprovante de residência; Certidão negativa criminal emitida pelo Tribunal de Justiça da cidade/comarca de residência do candidato (pode ser emitida no Fórum ou pela Internet); Certidão de bons antecedentes emitida pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil (emitida pela internet).

Matozinhos, 27 de março de 2024.

Daniela Lúcia de Lima Taveira – Secretária Municipal de Educação